



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0352/16  
IND Nº 005/16

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 080/17 – CEFOR

**Sugere ao Executivo Municipal que seja enviado Projeto de Lei, equiparando a remuneração dos cargos de auxiliar de enfermagem e de técnico em enfermagem, visto que para ambos os cargos se exige o mesmo grau de formação e na prática os trabalhos desempenhados se confundem.**

Vem a esta Comissão, para parecer, a Indicação em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

Trata-se o presente feito de Indicação ao Poder Executivo Municipal, sugerindo o envio de Projeto de Lei com o objetivo de equiparar os salários percebidos por auxiliar de enfermagem e técnico de enfermagem, visto que ambas as funções são exercidas por funcionários com a mesma formação profissional e em funções análogas.

É o relatório.

Após analisar o mérito da proposição e com fulcro no art. 87, inc. VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, concluímos pela **aprovação** da IND nº 005/16.

Sala de Reuniões, 17 de julho de 2017.

  
**Vereador Airto Ferronato,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0352/16  
IND Nº 005/16  
Fl. 2

PARECER Nº 080 /17 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 1º.08.17

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador João Carlos Nedel

Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher